



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 046/2020 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRAINHA
Registro nº 046/2020
Livro 03 Folhas 04-V
Prainha (PA), 22/12/2020
Joseane Pereira Viana

DESIGNA COMO OUVIDORA OFICIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRAINHA, A SENHORA DARLEN
MIRANDA DA ROCHA.

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes confere art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO Nº 002/2020** de 26 de junho de 2020, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Prainha, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da Ouvidoria Legislativa, e dá outras Providências;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **OUVIDORA OFICIAL** da Câmara Municipal de Prainha – a Senhora **DARLEN MIRANDA DA ROCHA**.

Art. 3º - Validar os efeitos desta Portaria a contar de 22 de dezembro de 2020, revogando as disposições ao contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

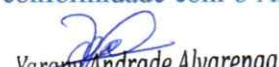
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 22 de dezembro de 2020.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de dezembro de 2020.


Yaraury Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa